



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 464/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Exercício	Cargo	Processo nº	Vigência
Hellyn Luiza Gonçalves	1772158	23/03/10	Assistente em Administração	23205.001025/2011-91	23/03/2013
Isair Cardoso	1764487	03/03/10	Secretário Executivo	23205.000984/2011-99	03/03/2013
Janaína da Rocha Golin	1764038	03/02/10	Técnico em Assuntos Educacionais	23205.000049/2011-22	13/03/2013
Jeferson Andrade Duda	1770476	15/03/10	Assistente em Administração	23205.000928/2011-54	15/03/2013
João Alberto Tefili	1769389	15/03/10	Técnico de Tecnologia da Informação	23205.000947/2011-81	15/03/2013
Jocelaine Zanini Rubim Link	1766561	11/03/10	Arquivista	23205.001002/2011-86	11/03/2013
Juliana Fatima Kempka	1765258	08/03/10	Assistente em Administração	23205.000946/2011-36	08/03/2013
Keila Aparecida Marchioro	1764657	05/03/10	Assistente em Administração	23205.001003/2011-21	13/03/2013
Kelly Cristina dos Reis	1765265	08/03/10	Assistente em Administração	23205.000945/2011-91	08/03/2013
Lilian Carla Simioni	1762944	08/02/10	Jornalista	23205.000018/2011-71	17/03/2013
Luana Pavan Bittencourt	1767041	08/03/10	Assistente em Administração	23205.000914/2011-31	08/03/2013
Lucas Ricardo Hilgert Genz	1771879	22/03/10	Analista de Tecnologia da Informação	23205.000891/2011-64	22/03/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)